

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 523, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Cria a Medalha do Mérito Legislativo “NADIR GOMES DA SILVA” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Legislativo “**NADIR GOMES DA SILVA**”, para homenagear aqueles que tenham se destacado nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e a desigualdades racial.

Art. 1º Para fazer jus à homenagem, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I – residir no Município de Timóteo há, pelo menos, dez (10) anos;

II – ter se destacado na luta pelo combate à prática do racismo e a desigualdade racial.

Art. 2º. O Vereador interessado em conceder a medalha instituída por este decreto legislativo, terá de direito a indicar, anualmente, um (01) nome para a homenagem, o qual deverá ser informado até o final do mês de dezembro do ano anterior à sessão solene.

§ 1º Apresentado o nome, deverá ser elaborado o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, o qual seguirá tramitação estabelecida no Regimento Interno.

§ 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em sessão solene que ocorrerá sempre no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

§ 3º As pessoas homenageadas que não comparecerem à Sessão Solene de que trata o Parágrafo anterior, poderão receber a homenagem até o final da Legislatura, sendo vedada a transferência para a legislatura subsequente.

Art. 3º Serão confeccionadas medalhas com a esfinge de Nadir Gomes da Silva de um lado e o Brasão do Município do outro.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023

Professor Ronaldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submetemos à deliberação desta Egrégia Casa visa homenagear com a Medalha de Mérito Legislativo “Nadir Gomes da Silva”, as pessoas que tenham efetiva atuação no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial no município de Timóteo.

Nadir Gomes da Silva, a Dona Nadir, é natural de Guarani, Minas Gerais. No ano de 1945 veio para Timóteo, onde junto com “seo Quincão” ajudou a criar a Escola de Samba Unidos do Quitandinha, sendo considerada uma das pioneiras do carnaval de Timóteo.

Essa proposição visa valorizar a história e cultura negra e a atuação constante por mais políticas afirmativas, sempre na luta para diminuir a desigualdade e o racismo estrutural presente em toda sociedade.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria pela Casa.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023

Professor Ronaldo
Vereador

PARECER JURÍDICO

De : Procuradoria-Geral da Câmara

Para : Mesa Diretora

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo nº.538/2023, que “*Cria a Medalha do Mérito Legislativo **NADIR GOMES DA SILVA** e dá outras providências*”.

Autoria : Vereador Professor Ronaldo

Data : 26/07/2023

1- RELATÓRIO

Trata-se do *Projeto de Decreto Legislativo nº.538/2023, que “Cria a Medalha do Mérito Legislativo **NADIR GOMES DA SILVA** e dá outras providências*”.

Com o Projeto, pretende seu autor homenagear pessoas que tenham efetiva atuação no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial no município de Timóteo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A proposta encontra amparo no art. 192, inciso III do Regimento interno, podendo tramitar normalmente.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em atendimento a legislação constitucional vigente, a Procuradoria opina pela regularidade da matéria, a qual deverá ser submetida ao Egrégio Plenário desta Câmara.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Leidiane Viana A. Nunes

Advogada

De acordo com o PARECER.

David Mariano Pereira Neto

Procurador-Geral